



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 486/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL
DE CR\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e
seiscentos mil cruzeiros reais) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a
seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a a
brir um crédito suplementar no montante de CR\$ 4.600.000,00
(quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), para aten-
der às seguintes dotações do orçamento vigente :

UNIDADE: 2.1- GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 03070202.001- Manut. das Ativ.Gabinete do Pr.

DOTAÇÕES: 3.1.1.1-Pessoal Civil.....500.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e encargos.....300.000,00

UNIDADE: 2.2-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 03070212.002- Manut. das Ativ. Ger.Adm.Con.

DOTAÇÕES: 3.1.2.0-Material de consumo.....200.000,00

3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....200.000,00

3.2.2.2-Transf. à PMMG E BEMGE.....300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15824922.004- Manut.Ativ.Pag. Desp. Previd.

DOTAÇÃO: 3.1.1.3-OBRIGAÇÕES Patronais.....300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15844962.005- Recursos p/ pagamento PASEP

DOTAÇÃO: 3.2.8.0- Contribuição p/ PASEP.....200.000,00

UNIDADE: 2.3.1. - SERVIÇOS DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE- 03080302.006-Manut. das Ativ. Fisc. Finanças

DOTAÇÕES: 3.1.1.1- Pessoal Civil.....300.000,00

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos..... 50.000,00

UNIDADE: 2.3.2- SERV. DE PLANEJ E CONTABILI.

PROJETO/ATIVIDADE: 03080322.007- Manut. Ativ.Serv. Planejamento

DOTAÇÃO: 3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos..... 50.000,00



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

PROJETO/ATIVIDADE: 03080332.008- Pag. Juros Diver.Amort.Dív.P.

DOTAÇÃO: 3.2.6.5- Juros de outras Dívidas..... 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 03080322.008- Pag. Juros Dever.Amort.Dív.P.

DOTAÇÃO: 4.3.5.1- Amort.da Dívida Contrat.....300.000,00

UNIDADE: 2.4.1. - SERV; EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 08421882.010- Manut. das Ativ:Ensinº Regular

DOTAÇÕES: 3.1.1.1- Pessoal Civil.....600.000,00

3.1.3.2.-Outros Serv. e Encargos.....300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 08482472.015- Manut. das Atividades Cultura

DOTAÇÃO: 3.1.1.1- Pessoal Civil.....100.000,00

UNIDADE: 2.4.2- SERV. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 13754282.019- Manut; das Ativ. Ger. de Saúde

DOTAÇÃO: 3.1.2.0- Material de Consumo.....300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15824952.922- Pag. dos Inativos da Prefeitura

DOTAÇÃO: 3.2.5.1- Inativos.....400.000,00

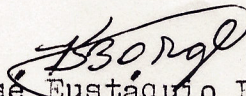
Art. 2º- Será utilizado como recursos à abertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no exercício e considerado sua tendência no exercício.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que, a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 13 de setembro de 1.993.


José Eustáquio Borges

Prefeito Municipal